



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 03

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2019, PROCESSO Nº 1210/2019, HOMOLOGADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 833/2019, DATADO DE 21.10.2019, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES, ENGLOBALDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA QUE GARANTAM A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.

1. O prazo constante no item 4.4 do contrato firmado fica dilatado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2021 até 20 de outubro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade do Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
2. O valor mensal pela prestação de serviços passará a ser de R\$ 3.620,10 (Três mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), conforme segue:

Item	Quant.	Un.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Até 165	Un.	Licenciamento mensal de uso de software, com os seguintes módulos: memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedido - lei de acesso à informação, ofício eletrônico.	21,94	3.620,10	43.441,20

3. A presente despesa será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

04.01 – 2.010 – Manutenção das atividades da Sec. Mun. da Administração

3.3.90.40.06.00.00 – Locação de softwares – 3414

Recurso: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta

4. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$43.441,20 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

5. Este termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 21 de outubro de 2021.
5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé, em 18 de outubro de 2021.

1DOC TECNOLOGIA S.A.
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518